



CONSELHO CIENTÍFICO
DELIBERAÇÃO N.º 505/2020

COMISSÃO PARA PROPOR UM REGULAMENTO SOBRE CURSOS DE ENSINO À DISTÂNCIA NA
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA (EaD)

O Conselho Científico, depois de analisar o processo em curso para acreditação de um curso de ensino à distância na área científica das Relações Internacionais, deliberou criar uma comissão para elaborar uma proposta de regulamento de ensino à distância para ser, posteriormente, apreciada pelas Comissões Científicas dos Departamentos, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Científico.

O Regulamento de Ensino à Distância (REaD) destina-se a enquadrar e regulamentar os próximos cursos a ministrar nesta modalidade e que venham a ser propostos no calendário de outubro/novembro de 2021 da A3ES.

A Comissão ficou assim constituída:

Presidente

Doutor José Subtil

Vogais

Doutor Mário Marques da Silva

Doutor Ricardo Sousa

Doutor Sérgio Pontes

Doutora Filipa Ramalhete

Mestre Telma Ruas

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 28 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil